



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

PORTARIA N.º. 010/2017

"Nomeia Comissão de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a servidora **Celita Pereira de Jesus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços**, irá se aposentar a partir do dia 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo é de extrema necessidade e de interesse público a continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a será realizado concurso público para provimento da vaga, nos termos do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria de Lurdes Soares Silva** e os vereadores **Fábio Ferreira Valadares** e **Paulo Roberto Araújo Zica**, para comporem a "Comissão de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público" da Câmara Municipal de Paineiras.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pela servidora **Maria de Lurdes Soares Silva**.

Art. 3º - Designa como suplente da referida comissão a servidora **Aldenice Oliveira da Silva**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paineiras, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. (10/07/2017)


CLÁUDIO ANTÔNIO CHAVES
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 10/07/2017


Servidor